

O ENSINO E A PESQUISA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL EM SÃO PAULO: A FICÇÃO E A REALIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS URBANAS DA PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XX

Rodrigo Alberto Toledo¹

Maria Teresa Miceli Kerbauy²

RESUMO

Este artigo tem por objetivo analisar o processo de consolidação do ensino e da pesquisa do planejamento territorial em São Paulo. Nosso procedimento metodológico sistematizou um conjunto de fontes documentais composto por Leis, Atos e Decretos publicados pelo Governo Colonial Imperial Português, Governo Imperial do Brasil, Governo Republicano, pela prefeitura e Estado de São Paulo e do Rio de Janeiro. Acessamos o acervo da Biblioteca da FAUUSP, referente à produção bibliográfica e às normas que definiram o papel do Centro de Pesquisas e Estudos Urbanísticos, CEPEU, que conduziu os esforços de arquitetos urbanistas e planejadores na elaboração de metodologia para formulação de instrumentos de política urbana. A consolidação do ensino em Arquitetura e Urbanismo na FAUUSP, a partir da década de 1940, contribuiu para a institucionalização da formação profissional e, também, para o desenvolvimento de uma proposta de planejamento territorial, produto de uma somatória de correntes urbanísticas.

Palavras-chaves: Políticas públicas; Planejamento urbano; Ensino; Arquitetura e urbanismo; FAUUSP;

TEACHING AND RESEARCHING TERRITORIAL PLANNING IN SÃO PAULO: FICTION AND REALITY OF URBAN PUBLIC POLICIES IN THE FIRST HALF OF 20TH CENTURY

¹ Pós-Doutorando em Ciências Sociais – CPES-PNDE; Doutor em Ciências Sociais; Pesquisador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais; Professor Substituto no Departamento de Administração Pública Universidade Estadual Paulista – UNESP; Endereço eletrônico: ro-toledo@hotmail.com.br

² Doutora em Ciências Sociais – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP); Pesquisadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – Universidade Estadual Paulista ‘Julio de Mesquita Filho- UNESP-Araraquara; Pesquisadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – Universidade Federal de São Carlos (UFSCAr); Endereço eletrônico: kerbauy@travelnet.com

ABSTRACT

This paper aims to analyze the process of consolidation of teaching and research on territorial planning in São Paulo. Our methodological procedure systematized a set of documentary sources composed by laws, decrees and acts published by Portuguese Colonial Imperial Government, Imperial Government of Brazil, Republican Government, town hall of São Paulo city and State and of Rio de Janeiro. We accessed the collection of the Library of Faculty of Architecture and Urbanism of University of São Paulo (FAUUSP, acronym in Portuguese), regarding the bibliographic production and the rules that determined the role played by the Center of Urban Researches and Studies (CEPEU, acronym in Portuguese), which had led efforts of urbanist architects and planners to draw the methodology for formulation of tools of urban policies. The consolidation of the teaching of Architecture and Urbanism in FAUUSP, as from 40's, contributed for the institutionalization of professional qualification and also for the development of a propose of territorial planning, product of a summarization of several urbanist points of view.

Keywords: Public policies; Urban planning; Teaching; Architecture and urbanism; FAUUSP;

INTRODUÇÃO

A análise da consolidação do ensino e da pesquisa em planejamento territorial e urbano no Brasil a partir da primeira metade do século XX, passa pela discussão, inicialmente, do movimento pela regulamentação do exercício profissional das áreas de engenharias, arquitetura e agrimensura e, posteriormente, do urbanismo, como campo de pesquisa vinculado à esta última.

Após o período de consolidação da atividade profissional em São Paulo, que gerou um mercado de reserva para os egressos da Escola Politécnica, da Escola de Engenharia do Mackenzie College e da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo – FAUUSP -, passaremos a analisar neste artigo o campo de atuação dos profissionais na elaboração de propostas urbanas para as cidades, os denominados Planos Diretores.

Apresentaremos no presente artigo os resultados de nossos procedimentos de pesquisa em duas seções. Na primeira, **O movimento pela regulamentação da prática profissional e a formação de uma proposta de planejamento territorial-urbano**, apresentaremos a consolidação do ensino institucionalizado da profissão a partir de uma série de Leis e Decretos que delimitaram não apenas a prática profissional, mas, sobretudo a fiscalização do exercício das atividades das engenharias e arquitetura.

Na segunda seção, **O CEPEU³ como centro de pesquisa indutor do planejamento urbano no Estado de São Paulo: o processo metodológico de elaboração de Planos Diretores**, detalharemos o campo de atuação do centro que implementou ações de planejamento territorial-urbano em um conjunto de municípios. Será no Centro que seu fundador, Luiz Ignácio Romeiro de Anhaia Mello, promoverá um importante momento de inflexão na sua carreira, pois experimentou metodologia própria de elaboração da política urbana municipal de diversas cidades paulistas.

O MOVIMENTO PELA REGULAMENTAÇÃO DA PRÁTICA PROFISSIONAL E A FORMAÇÃO DE UMA PROPOSTA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL-URBANO

O movimento pela regulamentação do exercício das áreas de engenharia, arquitetura e agrimensura era uma exigência que se impunha contra a excessiva liberdade dos chamados “práticos” no exercício da atividade dessas categorias de profissionais. Essa constatação de Ficher (2005) é uma conclusão obtida das análises do Conselho Federal de Engenharia e Agrimensura (CONFEA), que tinha, dentre suas atribuições, a fiscalização profissional na forma de autarquia. Instituída, em 1933, por decreto do presidente Getúlio Vargas, o CONFEA também possuía a função de coordenar os Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia (CREA). Somente no ano de 2010, o presidente Luís Inácio Lula da Silva, sancionou a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro, que criou o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), desvincilhando a profissão de arquiteto do CONFEA.

O ensino institucionalizado da profissão ocorre, precocemente, na cidade do Rio de Janeiro. Em 1699, foi fundado o curso, denominado “Aula de fortificação”, que, a partir de 1792, agregou a Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho e, em 1825, a Academia de Belas Artes. Esse movimento institucionalizador incide sobre a profissão de engenheiro e, a partir da primeira metade do século XIX, na regulamentação para a administração de obras públicas na capital da Corte. Em 1862,

³ O CEPEU, instituição diretamente ligada à Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, da Universidade de São Paulo, anexo à cadeira de Planejamento II, do curso de Arquitetura, foi fundado no ano de 1957 por Anhaia Mello e exerceu plenamente suas atividades até o ano de 1972.

por meio do Decreto Imperial nº 2.922, de 10 de maio, foi criado o corpo de engenheiros civis no Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas.

A tradição brasileira de legislação, além de instituir normas para o preenchimento de cargos públicos, gerou uma reserva de mercado de trabalho para os detentores de diplomas cursados em escolas nacionais e, em alguns casos, com abertura àqueles que haviam desenvolvido seus estudos em escolas no exterior. Entretanto, em que pese esses esforços terem contribuído para a referida “reserva de mercado”, eles não eram satisfatoriamente suficientes. Assim sendo, a partir do último quarto do século XIX, entram em cena as Associações de classe, com o objetivo de funcionarem como mediadoras no encaminhamento das demandas dos profissionais a elas vinculados.

Pioneiramente, em 1886, o Instituto Politécnico Brasileiro, encaminhou ofício ao Ministério da Agricultura e Obras Públicas que, nitidamente, para Ficher (2005), altera o tom das demandas intermediadas pela classe. O instituto apontava a necessidade de o governo imperial atuar efetivamente no campo do exercício profissional dos engenheiros e, não somente, por meio da imposição de pré-requisito, para ascender aos cargos em comissão do governo. Em outros termos, o instituto instava que o governo também regulamentasse ou fiscalizasse o exercício profissional dos habilitados (no Brasil, ou no estrangeiro) para a identificação dos indivíduos que não possuíssem habilitação técnica, a despeito de possuírem formação profissional para o exercício de suas atividades.

Este cenário descrito não se altera substancialmente, durante os anos que se seguem à proclamação da República. O movimento pela institucionalização persiste com esforços focados na constituição de instrumentos que pudessem conferir ampliação e domínio legal da rede de ensino superior como meios para se aprofundar a regulamentação do exercício profissional dos engenheiros (FICHER, 2005).

No estado de São Paulo, o ano de 1894, foi emblemático no processo de formação profissional de engenheiros nas especialidades civil, industrial ou agrícola, pois entra em funcionamento a Escola Politécnica⁴. A consolidação da Politécnica,

⁴A Escola Politécnica de São Paulo foi a primeira escola de Engenharia do Estado de São Paulo, fundada em 1893, antes mesmo da criação da Universidade de São Paulo. Atualmente, é uma unidade da USP, tendo sido incorporada em 1934.

enquanto uma instituição formadora de profissionais-engenheiros, deu-se sob a direção de Antonio Francisco de Paula Souza até o seu falecimento no ano de 1917. A Politécnica foi a primeira escola oficial criada após a Proclamação da República e se erigiu, objetivando o aumento da hegemonia política e econômica do estado, por meio da formação de sua intelectualidade e, fundamentalmente, de quadros técnicos para as esferas públicas e privadas. Portanto, a Escola Politécnica cumpriu o papel de ser um dos vetores de desenvolvimento “autônomo” do estado, por meio do controle do território (do ponto de vista das intervenções urbanas), e da consolidação da estrutura de poder político, manifestada nos órgãos executivos do governo estadual e municipal. Todavia, vale destacar, que as relações entre o eu corpo docente e a administração pública também pertenciam a um quadro conjuntural mais amplo, que era o da própria estratégia da elite paulista de modernização do Estado, naqueles anos iniciais da República e da criação de espaço profissional a ser ocupado pelos egressos da Escola Politécnica.

O ensino na Politécnica era dividido, segundo seu regulamento, instituído pela Lei nº 1.228, de 20 de dezembro de 1910, e pelo decreto nº 1.992, de 27 de janeiro de 1911, em um curso fundamental, com um ano de duração e um curso geral, com dois anos. Os três primeiros anos eram fundamentais para, posteriormente, ocorrer a especialização em alguma área da engenharia. Após esse período de formação básica, o aluno poderia optar em tornar-se especialista. Portanto, a formação profissional das especialidades não estava desvinculada do campo de conhecimento das ciências exatas. Contudo, mesmo possuindo esse formato, como aponta Ficher (2005), a formação profissional dava ênfase ao domínio artístico do desenho, como uma exigência presente em todas as especializações escolhidas pelos alunos. Existia uma preocupação em se fazer com que o aluno dominasse a técnica do “desenho à mão livre”, como um dos recursos a serem utilizados pelo futuro profissional no desempenho de suas funções.

No ano de 1896, dois anos após a fundação da Escola Politécnica, entra em funcionamento a Escola de Engenharia do Mackenzie College, pertencente ao âmbito particular de ensino, indicando que, no Estado de São Paulo, estava em curso a institucionalização da formação técnica dos profissionais. O recorte temporal que vai de 1894 a 1917, evidencia os esforços conjuntos da elite e do governo paulista na institucionalização do ensino da arquitetura e da engenharia. Constatamos também

que, dada a grade curricular que orientava a formação dos primeiros profissionais nas décadas iniciais do século XX, a função entre arquitetura e engenharia impossibilitava distinguir o campo de atuação dos egressos daquelas instituições. Além desse aspecto, ficaram evidentes os esforços para a aglutinação de profissionais em associações e, sobretudo, as pressões direcionadas ao poder público para que, legalmente, regulamentasse o exercício profissional dos egressos das instituições de ensino superior.

Desde o final dos anos de 1920 a problemática da formação especializada do arquiteto estava presente na agenda de um grupo de Engenheiros-Arquitetos que haviam sido formados, principalmente, pela Escola Politécnica. Alexandre Albuquerque, egresso da Politécnica, foi um dos fundadores do curso de arquitetura da Academia Belas Artes de São Paulo. No entanto, devido a uma crise financeira que se abate sobre as Belas Artes, devido ao corte de repasse de recursos estaduais e municipais, tenta esforços para unificar o conjunto de arquitetura ao da Politécnica sem, no entanto, lograr êxito. Contudo, após formada a primeira turma em 1931, o curso foi extinto pelo decreto nº 5.361, de 28 de janeiro de 1932, que, ao mesmo tempo, reorganizara o Conselho de Orientação Artística.).

Alexandre Albuquerque era o profissional que fazia a ponte entre a arquitetura e a engenharia e a inviabilidade de um curso que formasse arquitetos, com a extinção das Belas Artes, seria resolvida com a restauração do curso em novas bases, uma vez que os catedráticos da Escola Politécnica não se esforçaram para que a proposta se efetivasse. A recém-criada Universidade de São Paulo parecia ser o espaço ideal para que a articulação e a organização de uma Faculdade de Arquitetura se tornasse real, dada resistência da direção da Politécnica em desmembrar o curso da área da Engenharia. No ano de 1946, com a doação feita por Silvio e Armando Alvares Penteado da residência que pertencera à sua família, na rua Maranhão 88 e a exigência, no termo de doação de que naquele espaço fosse instalada uma Faculdade de Arquitetura, desatou o nó estabelecido pela resistência de setores da direção da Politécnica em apoiar um curso “concorrente” na cidade de São Paulo.

Em 1948⁵, a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – FAU da Universidade de São Paulo – USP, iniciou as suas atividades, em alinhamento com as concepções pedagógicas de Anhaia Mello: uma faculdade que formaria arquitetos. A filosofia de ensino impetrada por seu diretor privilegiava o humanismo francês, com assimilação da prática urbanística americana somada à concepção estética modernista para o aprendizado dos alunos. Em outros termos, Anhaia Mello construiu sua prática pedagógica no trânsito teórico-metodológico forjado pelas escolas progressistas e culturalistas da arquitetura mundial. Preocupava-se, portanto, com o urbanismo (os modelos de cidades para a solução dos problemas da vida) e seguia uma orientação do debate estético fortemente marcado por um modernismo, que incorporava novos materiais, estruturas metálicas e vidros, somados a uma proposta racionalista de cidade. (FICHER, 2005).

Sem dúvida, a criação de um curso que formava arquitetos urbanistas, escreverá um novo capítulo do ensino institucionalizado e proporcionará a dispersão das ideias urbanas, anteriormente, debatidas “intramuros” para a realidade de muitas cidades.

Portanto, vinculado a esse processo formativo dos profissionais que nutriram a administração pública municipal e os setores privados da economia, estava em curso, no período democrático a partir da Carta Constitucional de 1946, uma campanha descentralizante que pretendia alçar o município como um ente federado dotado de maior autonomia. Nesse sentido, ampliam-se esforços para que o governo federal promovesse, nos espaços sub-regionais, organizações que pudessem colocar em prática o projeto modernizador da administração pública nos municípios. Os estados do Rio de Janeiro e São Paulo criam essas organizações autônomas para dar prosseguimento ao processo modernizador das administrações municipais. No Rio de Janeiro, o Instituto Brasileiro de Assistência aos Municípios – IBAM – tornar-se-á o órgão de assessoramento e cooperação técnica aos municípios. No estado de São Paulo, havia um processo em curso, desde 1940, e será criado ainda a Ebap – Escola Brasileira de Administração Pública da Fundação Getúlio Vargas - sob os mesmos princípios dos institutos anteriormente fundados.

⁵ A Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, foi criada pelo Decreto Estadual nº 104, de 21 de junho de 1948, tendo como seu diretor Anhaia Mello. Sua primeira turma foi formada em 1952, composta por 26 arquitetos. (FICHER, 2005, p. 254).

É importante destacar que os institutos criados possuíam uma forte relação com a Usaid – United States Agency for International Development – que atuava como divulgadora das reformas administrativas urbanas gestadas no âmbito da University of Southern Califórnia. A Usaid terá ampla circulação no território brasileiro, desenvolvendo atividades de treinamento de técnicos em administração pública a partir do contato com especialistas americanos.

Segundo Feldman (2005), o modelo que se tentou implantar no Brasil, a partir de 1930, e nos municípios, a partir de 1940, era o preconizado pela linha de pensamento desenvolvida pela Scientific Management School. Sua principal característica era pressupor soluções técnicas para problemas administrativos que seriam suficientes para desconectar a administração da arena de conflitos políticos.

“O pressuposto dessa linha de pensamento é que toda organização é hierárquica, e que o problema básico é organizar todas as funções sob a direção de um executivo no topo. As responsabilidades da administração são sumarizadas nas seguintes funções: “planning, organization, staffing, directing, coordinating, reporting, and budgeting””. (FELDMAN, 2005, p. 48).

Anhaia Mello, ao pensar a questão urbana, vincula-se às concepções de modernização da administração pública desse movimento anteriormente apresentado. Conforme demonstramos, desde a década de 1920, sua produção intelectual já demarcava a proximidade de suas propostas ao modelo americano de organização da gestão municipal. Em outros termos, os dois primeiros conjuntos de artigos e conferências proferidas por Anhaia Mello, durante os anos de 1920 e 1930, já apontavam para a necessidade de rompimento das questões do campo urbano do político. A sua defesa, por exemplo, de um plano de ocupação lícita do solo, presente no estudo “Elementos básicos para o Planejamento Regional de São Paulo” (1950) – conjunto de ideias conhecido como “Esquema Anhaia” -, demonstra claramente que pretendia tratar as questões urbanas em arenas que sofressem o mínimo possível da interferência política. O planejamento, na sua compreensão, era uma técnica politicamente neutra e com traços universalizados ou que foram universalizados pela consolidação de propostas urbanas – modelos de cidades e de regulamentação da ocupação do solo -, dominadas por técnicos que deveriam estar alheios às rotinas administrativas.

Contudo, ao localizar o planejamento como uma técnica, imune aos conflitos sociais, Anhaia Mello dá relevo a uma visão tecnocrática para a solução dos problemas urbanos. Há, portanto, a crença de que um corpo técnico, especializado em teorias e propostos urbanos universais, fruto, provavelmente, de uma percepção que detinha de que as correntes urbanísticas, forjadas pelos grupos de estudiosos progressistas e culturalistas, criaram uma urbanística universal. Esta, segundo sua concepção, teria poder suficiente para imprimir uma nova lógica de produção, uso e ocupação do solo urbano que atendessem às necessidades coletivas.

Anhaia Mello empenha-se efetivamente na consolidação de ações que, como veremos, promoverão gradualmente um distanciamento entre urbanismo, um espaço historicamente permeado por lutas de classe, e planejamento. A valorização do tipo de planejamento urbano despolitizado reforçará a busca constante por soluções técnicas para a problemática urbana, o que levará o urbanista a criar, no âmbito da academia, um Centro de Estudos e Pesquisas Urbanísticas que cumprirá o papel de assessoramento técnico aos municípios paulistas na elaboração de seus Planos Diretores.

Anhaia Mello identifica o processo de planejamento urbano como um quarto poder instituído no âmbito municipal. Essa concepção pertence a uma corrente que se desenvolve no interior da Scientific Management School, conduzida por Rexford Tugwell. O planejamento, segundo essa corrente, deveria ser elaboração por órgão técnico e ainda propor intervenções, regulamentações e investimentos na malha urbana que preparassem o município para os ciclos de desenvolvimento econômico e, evidentemente, crescimentos populacionais futuros. As pesquisas, os artigos e livros publicados, assim como as orientações conceituais, que difundiu ao longo de sua trajetória acadêmico-profissional, reforçam a atividade do planejamento isolado das conjunturas políticas.

E será nos Estados Unidos, especificamente, na cidade de Nova York, que Anhaia Mello encontrará o modelo a ser replicado no Brasil, ou seja, a criação de uma área de planejamento nos governos locais, dotada de significativa autonomia. Essa área, ou como denominava Anhaia Mello, departamento de urbanismo, teria o objetivo de elaborar o Plano Diretor da cidade, tecnicamente, mas com contato contínuo com uma comissão que atuaria como um canal de comunicação entre a administração

pública e os setores da sociedade civil. O plano deveria, necessariamente, abranger temas de habitação, transporte, saúde, etc. Durante seu processo de elaboração, também poderia o plano convocar audiências públicas, estabelecer orientações na elaboração da peça orçamentária do município, mas sob o controle unificado de um grupo técnico.

Segundo Feldman (2005), Anhaia Mello, em síntese, propunha a organização de um Departamento semelhante ao da cidade de Nova York, com as seguintes características:

“1. Criação de um Departamento de Urbanismo, nos moldes do novayorquino, com quatro divisões: *“Master Plan; Record, Statistics and Information; Mapping na Zoning; Capital Budget and Program”*. Departamento deve ser diretamente subordinado ao prefeito, e “o chefe desse departamento deve ser o urbanista encarregado do Plano Regulador, e não o prefeito”. Destaca em sua proposta a necessidade de vincular o plano a um programa financeiro, e ao reajustamento das relações interdepartamentais: “Sem plano financeiro de longo termo – cinco ou dez anos – não há plano geral que possa ser delineado”. 2. Comissão do Plano deve ser consultiva, exercendo a função e ligação entre administração e público, “pondo a serviço dessa administração a melhor inteligência urbana, graciosamente.” (FELDMAN, 2005, p. 71).

A comissão do Plano deveria desempenhar um papel consultivo, não seria remunerada e deveria estar submetida diretamente ao Departamento de Urbanismo. Quanto ao Departamento, Anhaia Mello defendia que, mesmo conectado à estrutura administrativa, deveria se manter alheio à rotina da administração e com amplos poderes em comparação aos demais departamentos municipais.

Ao observarmos a realidade de São Paulo, a partir de 1947, com a criação do Departamento de Urbanismo – uma antiga bandeira empunhada por Anhaia Mello -, o zoneamento consolida-se como um instrumento de política urbana que, no limite, cumpriria o papel de indutor na elaboração de um plano para a cidade, ou seja, a implementação de um processo de planejamento.

Pelas características históricas aqui apresentadas, a Prefeitura de São Paulo dispunha de engenheiros, engenheiros-arquitetos e arquitetos em seus quadros que a capacitavam na elaboração de um plano no âmbito da administração pública municipal. No entanto, dada a heterogeneidade da realidade municipal brasileira, esses mesmos requisitos (quadros técnicos especializados) não estavam presentes na maioria

das administrações do restante do Estado. Portanto, no interior, a formação de órgãos de planejamento vinha se desenvolvendo, desde a década de 1950, por meio de uma rede de instituições de urbanismo deslocadas da administração, mas fundamentais no assessoramento e na qualificação dos quadros técnicos municipais. O IAB – Instituto e Arquitetos do Brasil -, juntamente com as instituições de ensino, influenciará na formação de equipes multidisciplinares coordenadas por arquitetos para a elaboração de planos diretores no interior do Estado.

Os arquitetos, vinculados ao IAB, atuarão na assistência dos municípios, geralmente amparados por instituições de ensino (como a FAU) e/ou por centros de pesquisa, como o CEPEU. Essas instituições de ensino e os centros de pesquisas mobilizaram diferentes concepções urbanísticas, que basicamente se acoplaram às duas correntes aqui apresentadas, mas afiladas a um denominador comum: a concepção de planejamento e elaboração de um plano geral para a cidade, na qualificação institucionalizada de urbanísticas e, sobretudo, na legitimação do profissional-arquiteto como condutor das ações da esfera do planejamento das cidades (FELDMAN, 2005).

O CEPEU, concebido como um órgão da FAU, para, inicialmente, estimular a pesquisa e a extensão no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, locado à rua Maranhão, 88, também atuará junto às prefeituras paulistas “(...) na coordenação de planos diretores, na organização de órgãos de planejamento e comissões de planos, e na formação de profissionais por meio de cursos de planejamento” (BIRKHOLZ, 1964, p. 23). O foco de atuação do CEPEU será a elaboração de planos, inicialmente, para estâncias hidrominerais, em resposta às orientações e dotações orçamentárias alocadas por decretos instituídos pelo então governador do Estado de São Paulo, Jânio Quadros.

“Segundo o decreto 28.399/1957, as dotações orçamentárias para estâncias hidrominerais ficam condicionadas às discriminações contidas nos Planos Diretores. Firma-se um convênio entre o governo do Estado, por meio do Departamento de Obras Sanitárias da Secretaria de Viação – DOS, o CEPEU e prefeituras (...)”. (FELDMAN, 2005, p. 226).

Segundo o referido decreto, ao CEPEU cabeira a responsabilidade técnica de elaboração dos planos e, ao DOS, aportar recursos financeiros e repassar verbas às prefeituras, que teriam a incumbência de contratar um arquiteto (geralmente formado pela FAU e com vínculos com o CEPEU) para, exclusivamente, elaborar o plano, necessariamente, alheio às rotinas da administração municipal.

No âmbito acadêmico, segundo a Lei nº 3.233, de 27 de outubro de 1955, que dispõe sobre o regulamento da FAU, na Universidade de São Paulo, o CEPEU nascia anexo à cátedra do Urbanismo e sob a direção do professor da cadeira, ou seja, Anhaia Mello. O artigo 6º da referida Lei definia claramente o campo de atuação do CEPEU em uma articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

“I – A realizar pesquisas, análises e inquéritos preliminares à execução de planos urbanísticos parciais ou gerais;

II – A organizar planos diretores para municípios que o desejarem;

III – A realizar planos e estudos relativos à habitação, uso da terra, regulamentos e programas;

IV – À prática e exercício dos alunos de cadeira e do curso de Urbanismo da Faculdade;

V – À propaganda educação e divulgação, de forma a facilitar a solução dos problemas urbanísticos.” (BIRKHOLZ, 1964, p. 23-24).

Em 1962, o curso de Arquitetura e Urbanismo passou por uma nova reforma, que introduziu um grupo de disciplinas e/ou renomeou outras. A cadeira de urbanismo, na qual estava vinculado o CEPEU, passou a ser chamada de Planejamento II. Identificamos, nesse momento, a superação do modelo de formação criado nas “Belas Artes” e na “Politécnica”, o qual tinha o objetivo de criar regras para a atividade artística da prática social da profissão. Contudo, o curso modernizou-se com o distanciamento entre Arquitetura e Urbanismo, dentro do viés culturalista de cidade, e se aproxima aos arquitetos no campo técnico do planejamento urbano. Os arquitetos transformaram-se em um ator social, responsável pela coordenação de equipes multidisciplinares para elaboração de planos e surge o arquiteto planejador, contratado por empresas privadas que atuavam no campo da assessoria/consultoria e por quadros do setor de planejamento de diversas administrações públicas municipais paulistas. Na realidade, essas mudanças foram gestadas não somente no âmbito acadêmico-formativo, mas inicialmente capitaneadas por entidades representativas dos arquitetos – como o IAB – numa complexa rede de relações e intermediações com catedráticos que conduziam a formação dos profissionais que alimentavam esses dois campos de atuação, a pública e a privada. No entanto, do ponto de vista do perfil estruturado para atuação do CEPEU, as transformações não trouxeram reais inovações, ou seja, o Centro manteve seu caráter já preconizado sobre sua formação. Anhaia Mello, seu

fundador, já não estava na direção do Centro, pois seu mandato findava no ano de 1961⁶.

Vejamos as normas constantes do artigo 7º do novo regulamento e que passavam a reger o funcionamento do CEPEU:

I – realizar pesquisas, análises e inquéritos preliminares à execução de planos diretores gerais ou parciais.

II – organizar planos diretores para os municípios que o desejarem, tendo em vista o interesse (sic) do ensino e de pesquisa.

III – Realizar estudos básicos para o planejamento territorial.

IV – Colaborar no ensino ministrado na Faculdade.

V – Divulgar, através do Museum, os seus estudos e trabalhos.” (BIRKHOLZ, 1964, p. 23-24)

A inovação identificada está na orientação técnica e científica do Centro, que passou a ser feita por um Conselho constituído pelo professor da cátedra de Planejamento II e por um docente representante de cada um dos departamentos do corpo docente. O Conselho do Centro deveria reunir-se, obrigatoriamente, uma vez por semestre ou extraordinariamente a pedido de dois dos seus membros ou do Diretor do CEPEU. Ainda no campo das inovações, o Diretor do Centro deveria submeter, anualmente, à apreciação do Conselho, seu plano de atividades, incluindo a sua produção acadêmica do ano anterior

Resumidamente, o organograma do Centro buscava instituir dois campos de desenvolvimento de pesquisas, os Estudos Básicos, da alçada de pesquisadores que dariam suporte aos planos elaborados pelos arquitetos, principalmente, na composição de diagnósticos sociais. Em segundo, os Estudos de Planejamento Territorial, destinados ao estudo da teoria e prática do planejamento e estaria a cargo, exclusivamente, dos arquitetos. A área de assistência ao Planejamento encarregar-se-ia da assessoria do planejamento territorial de municípios e a profissionais que se dedicavam a essa atividade. Será precisamente esse setor que ficará responsável pelo estabelecimento de convênios, intermediados pelo Departamento de Obras Sanitárias do Estado, entre o CEPEU e, num primeiro momento, as Estâncias Hidrominerais paulistas. A dimensão do ensino, ficaria responsável pela organização de cursos de

⁶ O centro foi dirigido por Anhaia Mello de 1957 a 1961, quando ainda estava vinculado à cátedra de Urbanismo. Em 1962, com o novo regulamento, o diretor do Centro passou a ser responsável pela cátedra de Planejamento II, Lauro Bastos Birkholz.

pós-graduação (denominados extra-graduação), tais como de especialização e de extensão universitária. Destinara-se também como um espaço para o desenvolvimento de estágios e complemento às atividades desenvolvidas no âmbito da graduação, na cátedra de Planejamento II.

Do ponto de vista da rotina administrativa, as funções estavam divididas em órgão destinados aos serviços de expediente, pessoal e material; de arquivo técnico, na classificação, e depósito em acervo próprio de plantas, folhetos, revistas e outras informações técnicas relevantes. E, por fim, um setor de Relações Públicas, responsável pela divulgação dos trabalhos desenvolvidos pelo Centro, bem como, a organização de publicação e atividades afins ao planejamento como um todo.

A concepção do Centro demonstra claramente o processo de transformação pelo qual passava o exercício profissional do arquiteto, agora, efetivamente, um planejador do espaço urbano. Nesse sentido, as teorias urbanísticas, adicionadas ao longo da trajetória de formação do ensino institucionalizado de Engenheiro-arquiteto, do Arquiteto-urbanista e do Arquiteto-planejador, seriam adaptadas à realidade brasileira para que se produzisse, segundo as concepções organizativas do Centro, um tipo de planejamento urbano sintonizado à situação nacional. O planejamento territorial, aplicado à realidade brasileira, representaria um poderoso meio para corrigir as dissensões do acelerado processo de urbanização das metrópoles brasileiras, com holofotes voltados para a cidade de São Paulo, a partir da aplicação da teoria e da técnica.

A partir das fontes documentais, sistematizadas em nosso processo de pesquisa, identificamos basicamente duas categorias de atividades e trabalhos realizados pelo Centro, conforme apresentamos no 1 Tabela – Tipologia de Atividades desenvolvidas pelo CEPEU, em convênios intermediados, como afirmamos anteriormente com o Departamento de Obras Sanitárias da Secretaria de Serviços e Obras Públicas do Estado de São Paulo:

1 Tabela - Tipologias de Atividades desenvolvidas pelo CEPEU no período de 1955 à 1973.

Municípios	Tipo de Atividades	Ano
Águas da Prata		1958
Campos do Jordão		1958

Socorro	Elaboração de planos diretores municipais.	1958
Santa Rita do P. Quatro		1958
São José dos Campos		1958
Ubatuba		1958
Caraguatatuba		1958
Ilha Bela		1958
São Sebastião		1958
Serra Negra		1960
Itanhanhém		1960
Amparo		1963
Taubaté		Assessoria técnica no processo de elaboração dos planos diretores
Atibaia	1962	
Araraquara	1963	
Cubatão	1967	
Bauru	1968	
São José do Rio Preto	1969	
Presidente Prudente	1969	
Aparecida	1969	

Fonte: Birkholz (1964).

Provavelmente, esses dois perfis de municípios estejam relacionados à assimetria de quadros técnicos permanentes nas administrações municipais brasileiras. Municípios que já dispunham de engenheiros e arquitetos, no corpo de funcionários, firmaram convênios de Assessoria Técnica em que um arquiteto-urbanista atuava na

estruturação do processo de elaboração do Plano Diretor em escritório técnico criado para este fim. Aos municípios que não dispunham de recursos humanos suficientes para o desenvolvimento do plano, o CEPEU transferia toda a sua equipe técnica para a execução da proposta, integralmente, ou seja, o Plano foi desenvolvido pelos quadros técnicos da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo que organizava, no interior das administrações, um setor voltado para o planejamento urbano. Nesses termos, o CEPEU, transformou-se em um verdadeiro tubo de ensaio para as ideias, fundamentalmente americanas, difundidas por Anhaia Mello e sedimentadas ao longo da sua trajetória.

Em relação à organização do planejamento, veremos, próxima seção, que o CEPEU desenvolvera metodologia própria que contava com uma comissão, composta por representantes da sociedade, articulada com setor de planejamento criado na administração municipal. A comissão cumpriria o papel de Staff e equipes multidisciplinares, que congregavam engenheiros civis e agrônomos, médicos sanitários, historiadores, economistas e juristas.

O CEPEU COMO CENTRO DE PESQUISA INDUTOR DO PLANEJAMENTO URBANO NO ESTADO DE SÃO PAULO: O PROCESSO METODOLÓGICO DE ELABORAÇÃO DE PLANOS DIRETORES

O CEPEU representou para o seu fundador, Anhaia Mello, importante momento de inflexão na sua carreira. Certamente, a experiência na condução de suas atividades (1957 – 1961) proporcionou a Anhaia Mello a oportunidade única de experimentar uma metodologia para elaboração de Planos Diretores a partir de seu profícuo contato com atores importantes no desenvolvimento das propostas de cidades, como instrumentos para “disciplinar” o desenvolvimento urbano e, por fim, para se fundir à administração pública municipal (agora no âmbito do estado). A prática do planejamento, controle e categorização de funcionalidade, às malhas dos municípios, as leis de zoneamento, que na maioria das cidades “(...) onde as comissões foram instaladas e os planos elaborados, tanto a manutenção da estrutura do setor de planejamento como a implementação dos planos não se viabilizam”. (FELDMAN, 2005, p. 228). Todavia, os dados sistematizados dessa pesquisa, apontam que, a despeito de as comissões terem sido dissolvidas anos depois da finalização dos planos assessorados e/ou elaborados pelo CEPEU, os resultados positivos do processo podem

ser identificados na formação e/ou modernização de quadros técnicos, à aprovação de leis específicas, de loteamento – em muitos municípios uma demanda confessa dos investidores imobiliários, como uma forma de valorização do solo urbano parcelado, códigos de obras atualizados e, principalmente, na alocação do zoneamento, como instrumento de organização da ocupação e do uso do solo.

O processo de planejamento territorial foi difundido pelo CEPEU a partir de metodologia própria, elaborada com a efetiva colaboração de Anhaia Mello. Segundo os criadores da metodologia, os trabalhos de elaboração dos planos seriam realizados em três fases. Na primeira, denominada “eclosão”, considerada preparatória do planejamento territorial, a população seria mobilizada para validar a necessidade e compreender as vantagens da ordenação territorial urbana do município. Portanto, as Prefeituras deveriam, inicialmente, promover a “organização comunitária”. Esta etapa deveria se desenvolver paralelamente à assinatura de convênio com o CEPEU, para orientação e assistência técnica. Para formalizar a cooperação técnica com o Centro, a Prefeitura poderia sugerir dois caminhos, como apresenta Birkholz (1964):

“a) Assinatura de convênio de assessoria com o Centro, organizando a Prefeitura, dentro de sua própria estrutura, um órgão técnico, encarregado de elaborar o Plano Diretor do município, sob orientação do Centro. b) Assinatura de contrato entre a Prefeitura, e um escritório particular de arquitetura, para a elaboração do Plano Diretor do município, funcionando o Centro de Pesquisa como órgão “interveniente”, realizando as funções de orientador e coordenador deste plano.” (BIRKHOLZ, 1964, p. 30-31).

Havia, ainda, uma terceira possibilidade quando a Prefeitura desejasse elaborar diretamente o plano, uma “Comissão Técnica” local de planejamento territorial deveria ser criada. No entanto, mesmo nesse formato, o Centro atuaria como orientador “(...) e em estreito contato” [com o município] “(...) cabendo-lhe instalar e dirigir o escritório de Planejamento local, para elaboração do plano diretor, e a escolha e organização das equipes de trabalho local e a supervisão dos serviços”. (BIRKHOLZ, 1964, p. 31).

A composição da comissão, a despeito de ser híbrida, não indicava a participação de atores sociais fora dos campos de especialização necessários para a execução das fases de elaboração do Plano. A própria comissão montada pelo CEPEU, em concordância com o Executivo municipal, seria escolhida por este último. Deveria ter, no máximo, cinco membros, assim distribuídos: um arquiteto ou engenheiro, responsável pelos serviços técnicos da prefeitura e que, portanto, possua vínculo

formal com o poder público; um engenheiro agrônomo, um sociólogo, escolhidos entre os professores de faculdades ou escolas normais locais e, no caso do sociólogo, que lecionasse Ciências Sociais; um economista; um arquiteto ou engenheiro, escolhido dentre os profissionais liberais da cidade e que trabalhasse voluntariamente na Comissão.

Assim é identificável um esforço para que o processo técnico-decisório de elaboração do Plano Diretor contasse com a participação de atores sociais deslocados do campo de poder da Administração Pública local. Em certa medida, esse arranjo montado por Anhaia Mello, espelha a admiração que possuía pelo governo americano, principalmente, em relação ao associativismo que permitia a eclosão de comissões que exerciam a autoridade executiva e legislativa municipal. A forma de interação entre poder público e sociedade, na produção da política urbana, arquitetada por Anhaia Mello, contava com a criação de uma comissão de notáveis do município para conduzir os trabalhos de elaboração do Plano Diretor.

Entretanto, queremos chamar a atenção para o fato de que a metodologia estruturada pelo CEPEU não permitiria um amplo debate na sociedade, que envolvesse grupos sociais diversos e que denotaria uma inovadora forma de relação entre o Estado e a Sociedade na produção da política pública urbana. O caráter marcadamente técnico da “organização comunitária”, para a criação do que denominava “Espírito de Planejamento”, colocava como centro orientador do processo elites profissionais e o próprio poder público como protagonistas de todo o processo, desde a sua gênese. Portanto, a “interface socioestatal” (FEDOZZI e MARTINS, 2015), criada no processo, instituiu sérias restrições ao caráter participativo democrático, que, provavelmente, pressupunha seus organizadores. No caso em tela, a “interface socioestatal” permitiu com que o espaço “Comissão Técnica” engendrasse interações de sujeitos individuais ou coletivos, portadores de projetos sociopolíticos específicos, numa relação assimétrica de troca, conflito ou disputa em torno de alguma proposta ou bem que, certamente, proporcionasse a consolidação de demandas individuais ou de grupos economicamente estabelecidos no município.

Assim, o Plano, a despeito de ser abrangente, pois envolveria a cidade como um todo, além de instituir normas importantes, voltadas para o uso, a produção e ocupação do solo urbano, não democratizou o direito à cidade, mas empoderou, ainda mais, grupos estabelecidos nos municípios que, seletivamente, aplicavam os conteúdos

dos Planos Diretores elaborados de acordo com suas perspectivas econômicas de desenvolvimento urbano.

Portanto, a despeito de ser aplicada uma metodologia e a elaboração do plano Diretor, pelo CEPEU, contar com uma Comissão Técnica, este só veio a reforçar o caráter tecnocrático do plano e a proposta, central no pensamento de Anhaia Mello, de despolitizar o processo de planejamento. O planejamento era compreendido como uma função *staff* que não deveria ser confundida com as rotinas administrativas. Há a clara orientação aos municípios para que complementassem, em seus quadros administrativos, engenheiros e arquitetos para exercer as funções na Comissão Técnica. No entanto, esses profissionais deveriam ter seus contratos prorrogados, para que o município tivesse quem pudesse acompanhar a execução do Plano Diretor. Da mesma forma, a Comissão Técnica deveria ser permanente, pois um plano, na concepção do CEPEU, tem características dinâmicas e não estáticas.

Uma outra interface, gerada pelo processo de elaboração do Plano, dar-se-ia por meio da organização de uma comissão do Plano do Município, cuja função seria divulgar entre os setores sociais os ideais do planejamento “(...) e recolher e transmitir sugestões da população, submetendo-se como organismo representativo, à Comissão Técnica” (BIRKHOLZ, 1964, p. 32). Em outros termos, teria um caráter consultivo e estaria hierarquicamente submetida ao setor técnico, responsável, verdadeiramente, pela elaboração do plano. A comissão do Plano do Município deveria ter de 9 a 15 membros, indicados pela Câmara Municipal, Associações cívicas (como, o Rotary Club) e de classe (como, o IAB e a AAEA) existentes. A comissão deveria ser presidida pelo Prefeito e permanecer como um organismo permanente “(...) entrosado com a administração municipal, com finalidade de defesa do plano, sua aplicação e atualização” (BIRKHOLZ, 1964, p.32). À comissão também ficaria a responsabilidade de organização de conferências, exposições, artigos de propaganda, debates e mesas redondas nas associações locais. A base “popular” do plano seria intermediada por esse grupo, pois:

“[...] em regra falta aos empreendimentos congêneres, e sem a qual nenhum planejamento poderá ser bem sucedido. Não há planejamento imposto (sic) nos países democráticos o plano tem que exprimir a vontade média de seus cidadãos.” (BIRKHOLZ, 1964, p. 32).

Abordamos, até o momento, a fase inicial do processo de elaboração dos planos diretores, segundo as orientações do CEPEU. As fases seguintes do projeto seriam

desenvolvidas em etapas, sendo que o princípio norteador seria a delimitação da unidade objeto do planejamento: o município (perímetro urbano) ou o complexo “campo-cidade”. No entanto, segundo os dados verificados pela pesquisa, na proposta de elaboração dos planos, essas unidades seriam insuficientes, pois o caráter regional do desenvolvimento desses instrumentos levaria para a formação de regiões homogêneas de planejamento. Portanto, a criação de associações de municípios, num formato que conhecemos hoje como consórcios, permitiria o compartilhamento de uma filosofia de planejamento que se estenderia para além das cidades e distritos, ou seja, abrangeiria também o campo.

Contudo, aponta Birkolz (1964), que a proposta concebida pelo CEPEU, desde a sua fundação por Anhaia Mello para a elaboração de planos, deve partir de um diagnóstico inicial em que o urbanista pudesse identificar o “padrão de vida generalizado das populações urbanas e rurais da região a ser planejada”. O objetivo do diagnóstico é possibilitar um equilíbrio dinâmico entre condições de vida reais da população e as intervenções necessárias para, a partir da instalação de equipamentos urbanos, melhorar as condições de vida. Era preciso, portanto, investigar, inquirir, obter dados objetivos e numéricos da realidade por meio da técnica, denominada pelo CEPEU de inquérito cívico. A fase de pesquisa de campo, com o levantamento de dados quantitativos sobre as condições de vida da população, seria dividida em duas fases: o reconhecimento (pesquisa exploratória) e o levantamento detalhado de dados.

O reconhecimento ou o “primeiro contato global” (BIRLKOLZ, 1964) seria uma atividade desenvolvida, na segunda etapa do projeto, pelo urbanista-planejador com uma visita de campo para conhecer a cidade ou região. Nessa etapa, a produção de um mosaico ou fotografia vertical do município, segundo o método aerofogramétrico em uma escala de 1:20.000, já seria suficiente para confrontar com a planta do município. Além dessa etapa técnica de levantamento de dados fotográficos, com a identificação do relevo do terreno, o urbanista-planejador deveria realizar “(...) entrevistas pessoais com dois tipos de informantes: o erudito e o de rua” (BIRKHOLZ, 1964, p. 34).

Após essa fase, passar-se-ia ao processo de levantamento de dados bibliográficos e estatísticos sobre o município ou região. A análise dos dados levantamentos deverá ser confrontada com a estrutura e as funções urbanas presentes nos municípios, para que fosse possível propor intervenções que imprimiriam um novo patamar de desenvolvimento humano. O processo de levantamento de dados seria

dividido em quatro operações centrais, inquérito bibliográfico, inquérito monográfico, inquérito pessoal e inquérito de grupo.

Os dados coletados, por meio dos procedimentos e da metodologia de pesquisa, deveriam ser traduzidos em representações gráficas, pois segundo Birkholz (1964), estas possuem enorme poder de síntese da visão que a sociedade apresenta da cidade. Os processos de levantamento de dados, permitiram-nos elaborar algumas inferências em relação à concepção de planejamento e, evidentemente, ao modelo de cidade que preconizava. Primeiramente, a construção de um perfil histórico regional/municipal, dependendo do caráter do plano, fundamentado em levantamentos bibliográficos e estatísticos. Em segundo, a opção de identificar, em zonas específicas do município, os grupos sociais que as habitavam, assim como as características socioeconômicas destes, permitiria conhecer a sua vinculação às determinadas regiões territoriais. Temos, assim, a geração de um conhecimento da realidade que, não apenas orientaria o poder público na implantação de equipamentos, mas e, sobretudo, conduziria as elites econômicas na identificação de áreas de alto valor do solo urbano que passariam a direcionar os investimentos do capital imobiliário especulativo. Em terceiro, a proposta de criar espaços consultivos, como conferências, cujos participantes seriam oriundos de instituições de classe e serviços, como o IAB e o Rotary Club, contribuiria para a significação das áreas socialmente vulneráveis dos municípios, a partir da ótica dos estabelecidos social e economicamente, ou seja das elites.

Além desse aspecto referente ao processo de elaboração do plano, há a constituição de espaços privilegiados em que as informações estratégicas, como, por exemplo, projetos que trariam novos dinamismos econômicos para o município, poderiam ser utilizados por elites econômicas que, naturalmente, passariam a ocupar esses espaços. Os próprios perfis acadêmico-profissionais de Anhaia Mello, Ramos de Azevedo e Paula Souza comprovam essa dimensão da realidade urbana. Os intelectuais, formadores de quadros técnicos no campo de planejamento e urbanismo e, sobretudo, formuladores de propostas urbanísticas de modelos de cidades possuíam fortes vínculos com o setor privado da economia, especificamente, com os ligados ao ramo da construção civil. Evidentemente, utilizavam-se de informações privilegiadas, de posse do poder público para orientar os seus empreendimentos.

Os dados sistematizados no primeiro contato global, fase de levantamento proposta pelo CEPEU, permitiram adentrarmos na terceira etapa, que seria a de produção de um plano preliminar, que, por sua vez, deverá ser aprofundado na etapa seguinte, composta por uma equipe multidisciplinar. As equipes produzidas nessa fase deveriam ser sistematizadas por geógrafos, geólogos, demografistas, sociólogos, sanitaristas e juristas que, ao final dos trabalhos, deveriam produzir um diagnóstico exato da realidade social regional, preferencialmente.

Na quinta etapa, denominada análise funcional do complexo territorial, o planejador deveria cruzar os dados sistematizados pela equipe multidisciplinar da etapa anterior para determinar, sob o prisma funcional, hipóteses de previsão de expansão da população, equipamentos, enfim, da malha urbana.

A análise funcional será caracterizada a partir de quatro funções: residência, trabalho, recreio e circulação. Segundo a proposta, essas funções deveriam estar equilibradas em sua distribuição pelo território e estabelecerem relações mútuas para um melhor dimensionamento dos equipamentos.

A sexta etapa, denominada trabalho de síntese, na qual as “coisas erradas” ou “deficientes”, que impedissem o equilíbrio ou a realização plena no sentido humano, deveriam ser apontadas. A partir dessa identificação da problemática urbana no território da cidade, viria o trabalho de composição, de ordenação do espaço, de implantação de novos equipamentos, de expansão de equipamentos existentes e de fixação de normas para o uso, produção e ocupação do solo (BIRKHOLZ, 1964).

Concluída a fase de projeto, a proposta norteia que deveríamos iniciar a etapa de execução do Plano. A execução foi dividida em momentos, denominados planos executivos ou de intervenção ativa em prazos determinados de cinco anos, no máximo. Essa fase também será de implantação de equipamentos e demais intervenções identificadas como necessárias nas etapas anteriores. Por esse motivo, será necessária a elaboração de um programa financeiro, a longo prazo, um plano geral de obras para os primeiros cinco anos e atualização e/ou criação de legislação necessária para orientar o uso, produção e ocupação do solo urbano. Os planos executivos, segundo a proposta, deveriam ser atualizados periodicamente, assim como, vários outros elementos do Plano Diretor, diante da evolução da conjuntura urbana.

Uma vez desenvolvida a metodologia exposta nas três fases de elaboração do plano (eclosão, projeto e execução), o CEPEU orientaria os técnicos para a seleção do material a ser sistematizado e que comporia o instrumento do Plano Diretor Municipal, o qual apresentamos em dimensões dos elementos naturais e dimensões dos elementos humanos.

Os elementos naturais permitiriam uma compreensão dos fatores que incidem diretamente no formato do espaço, uso e produção do solo. O conhecimento geográfico da posição do município no território do Estado, bem como das vias de comunicação, possibilita conhecer orientações da política urbana, do ponto de vista econômico, como, por exemplo, atividades agrícolas propensas ao tipo de solo da região e de preservação ambiental. Essas características deveriam ser posteriormente, localizadas na planta geral do município.

A dimensão dos elementos humanos, dada a sua complexidade, se subdividirá em 7 dimensões, devidamente explicadas. Essa dimensão permite a compreensão da evolução socioeconômica do município. Além desse aspecto, o elemento do item a, descrito acima, possibilita traçar um perfil, a partir de uma série histórica, do desenvolvimento da malha urbana, com a identificação da consolidação de novas centralidades e dos eixos de expansão da urbe.

É possível identificarmos, que o plano diretor institui uma lógica de identificação das atividades de emprego que possui, como fundamento, a prática do zoneamento urbano. Um tipo de zoneamento funcional que contava com a proposta de proteção à propriedade.

Anhaia Mello, desde a década de 1930, como prefeito da cidade de São Paulo, instituiu ações para demarcação de uma zona funcional para o controle da verticalização em zonas unicamente residenciais e de regulamentos que deveriam ser incorporados no interior de uma zona⁷. O Ato 127 introduz o termo zoneamento – na época ainda no inglês *zoning* – como instrumento de controle do uso e ocupação de parte do município. A proposta metodológica reproduz claramente o princípio de unidade de vizinhança e do uso funcional dos conjuntos habitacionais destinados aos

⁷ O Ato 127, de 20 de março de 1931, instituído por Anhaia Mello, limitava a área funcional residencial pela Rua Estados Unidos, Avenida Brigadeiro Luis Antônio, Rua Groelândia, Rua Dona Hypolita, e todas as demais ruas do Jardim Europa. (FELDMAN, 2005, p. 149).

operários: “Localização por meio de uma convenção para cada indústria o local de residência dos seus operários”. Percebemos que os operários não participavam do processo de elaboração dos planos, mas, sim, os industriários que, em convenção, escolheriam as áreas de residência de “seus” trabalhadores nas cercanias dos destinos de emprego. Com relação ao esquema das unidades de vizinhança, este permitiria a localização/criação de núcleos comerciais que, de forma homogênea, traria dinamismo econômico em diversas centralidades distintas da malha urbana.

Observamos que o zoneamento é o elemento ordenador do crescimento da cidade, que possibilitará realocar a população de acordo com as taxas de adensamento populacional pré-fixadas como mecanismo preventivo do congestionamento. Portanto, a sistematização de dados sobre mobilidade urbana poderia prever soluções para o transporte, além de orientar a instalação da indústria e do comércio. A identificação na planta da cidade das dimensões de transportes, circulação na aglomeração (cidade) e transportes coletivos conecta-se a um conceito de cidade, implicitamente identificável como “cidade em cacho”, fundamentada na polinucleação (transportes coletivos com caráter intermunicipais e regionais) e, internamente no corpo urbano, à delimitação de unidades de vizinhança. Está claro, na proposta, que o zoneamento é o princípio que organiza o espaço, juntamente com o plano viário, o elemento nuclear do plano, conferindo-lhe funções e usos como parâmetros da estrutura organizadora da cidade.

Os dados estatísticos sistematizados, na proposta apresentada, fundamentariam a construção de um “plano de utilização do solo” ou “plano de distribuição de superfícies”, na ótica de Mancuso (1978), em que as diferentes áreas da cidade (denominadas de zonas) não possuem como elementos que lhes conferem identidades os edifícios, praças e monumentos ou a relação entre edificações e vazios urbanos, mas as funções que estarão distribuídas/identificadas a partir da análise da malha urbana.

É perceptível o processo de identificação das parcelas da cidade que, por sua vez, denominam-se pelas funções predominantes: comercial, industrial e residencial. A partir das funções estabelecidas no solo, as construções passariam a ser dimensionadas e classificadas, dando corpo a um código que, do ponto de vista quantitativo, irá incorporar os principais elementos normativos do uso e da ocupação do solo. Em outros termos, a tipificação dos imóveis, quanto a sua idade, número de andares e aproveitamento do solo, traduzir-se-á em uma importante ferramenta para direcionar as

intervenções urbanas (viárias ou de instalação de equipamentos) que, no limite, possibilitariam o controle do processo de adensamento ou a identificação de subutilização da infraestrutura urbana em determinadas regiões da cidade.

Aliado ao conceito de função, como paradigma organizador das cidades, o zoneamento parecerá constantemente relacionado ao *community planning*, desenvolvido nos Estados Unidos no entre guerras. O *community planning* é a ressignificação americana das propostas desenvolvidas pelo inglês Ebenezer Howard, no final do século XIX, devido às necessidades impostas pelo processo de industrialização da Inglaterra. A proposta de Howard dialoga com a construção de uma nova morfologia físico-econômica e social como uma alternativa à metrópole da segunda fase da Revolução Industrial da Era Vitoriana, com uma proposta de vida comunitária para o século XIX.

As cidades-jardins de Howard têm como princípio, conforme apontamos anteriormente, um conjunto de orientações: a descentralização urbana, a desconcentração das grandes metrópoles em um conjunto de pequenas cidades autossustentáveis, a imposição de limites ao tamanho, considerado adequado, das cidades, a organização do sistema produtivo nos moldes agrícola-industrial, o elemento “cinta verde”, como barreira física ao processo de expansão da cidade e como área destinada à produção agrícola e lazer, e, por fim, a instituição da propriedade pública-comunal do solo.

Nos Estados Unidos, a infiltração dessas concepções tornar-se-á mais efetiva a partir da crise habitacional que se instala naquela nação a partir da Primeira Guerra Mundial. As cidades industriais americanas foram transformadas em espaços de implementação de uma política habitacional direcionada aos trabalhadores da indústria bélica, para a resolução dos problemas sociais. A partir das duas primeiras décadas do século XX, a concepção inglesa de cidade-jardim será desenvolvida em solo americano por diversas correntes urbanísticas, que romperão com a rigidez original da proposta de Howard e que serão, inclusive, incorporadas pelo mercado imobiliário como um novo produto a ser ofertado como oportunidade de investimento. Assim, ao passo que a proposta originária inglesa de cidade migra como um produto a ser comercializado, os princípios de propriedade pública comunitária do solo, a autonomia econômica e as

barreiras denominadas como “cintas verdes”, como forma de contenção do desenvolvimento da malha urbana, são postos de lado (FELDMAN, 2005).

Os engenheiros e urbanistas-arquitetos planejadores paulistanos citavam constantemente três urbanistas que atuaram nesse terreno da transposição para o solo americano das propostas de Howard: o inglês Thomas Adams, que havia sido membro da *Garden City Association*, uma associação originalmente criada para difundir a concepção de cidade-jardim e já, nos anos 1920, vincula-se ao grupo do *city planning* americano, nitidamente vinculado às necessidades do mercado imobiliário e não às questões sociais e não podemos omitir os americanos Clarence Perry e Clarence Stein, mencionados anteriormente.

No entanto, vamos nos ater um pouco mais na concepção de Perry que, em 1924, desenvolve o conceito de *neighborhood unit cell*, um esquema de organização de regiões residenciais voltadas para a vida comunitária. Por outro lado, Stein, ligado ao grupo da *Regional Planning American Association*, cria, em 1923, e desenvolverá o projeto residencial da cidade de Radburn, que mais tarde se transforma em um dos subúrbios de Nova York. Adams, por sua vez, enquanto diretor da *regional Plano f Neu York is Envirions*, desenvolverá um projeto que abarcou a realidade congestionada nova iorquina. Para ele, as cidades autossuficientes seriam aquelas que somassem moradas, indústrias (empregos) e todas as demais dimensões de uma vida na cidade que conferisse qualidade de vida aos cidadãos. Portanto, o urbanista defendia um conceito de cidade mais amplo, para além da proposta de unidade de vizinhança, propagandeada pelos seus pares. A vida saudável seria proporcionada aos trabalhadores na medida em que as cidades, de forma equilibrada, pudessem dispor aos seus habitantes de equipamentos urbanos e condições dignas de moradia com distribuição territorial igualitária.

A cidade-jardim é o paradigma adorado por Adams, como fórmula que garantiria o sucesso econômico na transformação do solo rural em solo urbano parcelado para povoamento habitacional e para a instalação da indústria e demais equipamentos. Portanto, cidades estabelecidas como Nova York e com dinâmicas econômicas próprias de desenvolvimento urbano poderiam adotar um novo formato de valorização dos serviços públicos e a construção, em larga escala, de moradias para uma demanda identificada e pré-determinada em regiões que aglutinariam indústrias, o que, por sua

vez, reduziria os custos com infraestrutura urbana destinada à mobilização dessas populações por extensos percursos.

A organização espacial para áreas residenciais, voltada para uma vida comunitária associativa, é o fim último objetivado pela proposta de elaboração de planos diretores no Brasil que, por seu turno, incorporariam às concepções de reorganização do espaço urbano, vinculadas às propostas dos urbanistas que desenvolveram suas atividades nas primeiras décadas do século XX nos Estados Unidos.

A identificação de zonas de influência de escolas, parques e do comércio é o processo inicial para o estabelecimento de unidades de vizinhança conectadas a um sistema viário, no qual os interstícios das células (quarteirões) deveriam ser ocupados por indústrias, respeitando a concepção de zoneamento por funções. A concepção de cidade celular é o resultado da incorporação do automóvel na malha urbana. A identificação de zonas de influência das escolas públicas e particulares, proposta de planejamento desenvolvida pelo CEPEU, advém da concepção de Perry, que dimensionava a unidade de vizinhança a partir da população atendida por uma escola elementar (de ensino fundamental). Da mesma forma, a identificação de vias arteriais de transportes/comunicações, como fatores limitantes às unidades habitacionais de vizinhança, e a localização de áreas verdes públicas (pequenos parques e áreas de recreação), são componentes nucleares no pensamento urbanístico inglês e que foram amplamente incorporados às cidades paulistas assessoradas pelo CEPEU.

A construção de Radburn, que se transformará no subúrbio de Nova York, destino da população de *White-collars*, representa um divisor de águas na trajetória de ressignificação da proposta original de cidade-jardim de Howard. Erguida pela incorporadora e construtora, City Housing Corporation, sem participação de recursos públicos, eliminará dois conceitos basilares da proposta original de cidade-jardim inglesa: o cinturão verde e a incorporação da indústria às áreas residenciais, como forma de provisão de emprego e renda. Todavia, como na proposta desenvolvida por Perry, Radburn terá a escola elementar como equipamento principal, um eixo comercial próprio e sua dimensão dependerão da quantidade de crianças matriculadas em uma escola.

“As inovações trazidas com Radburn estão na superquadra em lugar da tradicional quadra estreita e retangular, nas casas com áreas de estar e dormir voltadas para jardins e parques e áreas de serviço voltadas para ruas, nas vias especializadas por uso visando a economia com sistema viário, na completa separação entre pedestres e automóveis, e nos parques localizados no centro das superquadras, como espinha dorsal da vizinhança.” (FELDMAN, 2005, p. 126.)

Na dimensão da área urbana, legislação e finanças públicas, o pensamento de Anhaia Mello poderá ser visualizado, em sua clara relação com o trabalho de Howard e com as propostas americanas a este relacionadas.

O ponto de inflexão do pensamento urbanístico mundial e que terá maior infiltração na proposta aplicada na cidade de São Paulo, assim como nos municípios assessorados pelo CEPEU, será o trabalho de Ebenezer Howard. A reorganização do espaço urbano, a partir da tese do crescimento da cidade por unidades de vizinhança (como cachos conectados à malha urbana) de tamanho limitado é, para Anhaia Mello, o melhor recurso a ser utilizado e seria um contrapondo à metrópole que se expande, preservando uma região centralizada que, na sua concepção, garantiria a integridade da comunidade e o controle da especulação imobiliária.

O cálculo populacional e sua relação com a extensão das áreas (células urbanas), tem por objetivo projetar intervenções que pudessem equilibrar o processo da valorização de determinadas áreas da cidade com a justa distribuição de equipamentos.

Anhaia Mello, ao abordar o planejamento regional, teoriza a cidade, como sendo uma das alternativas ao qual lança mão para metrópoles se desenvolverem por centralização. Portanto, aproxima-se da concepção de cidade jardim de Howard, ao defender uma nova forma de planejamento para cidades a serem construídas e para as consolidadas. O cinturão verde será visto como uma barreira física ao crescimento desordenado e como alternativa para o abastecimento de alimentos para o meio urbano. A superquadra, outra concepção importante nas propostas desenvolvidas pelo CEPEU, funcionaria como fórmula para harmonizar o crescimento urbano que passou a conviver com a presença do automóvel.

A metodologia estabelecida pelo CEPEU para a elaboração de um Plano Diretor Preliminar pressupunha que os sistemas gerais de vias de circulação deveriam ser a

principal área geradora de problemas específicos de desenvolvimento local e de organização comunitária. O sistema de vias principais das cidades era semelhante, segundo a interpretação do CEPEU, a uma parte do organismo humano, que era a cidade. As orientações incluíam a necessidade de elaboração de planos para as cidades, pois estas poderiam crescer sem lei, sem regras, deformando-se, e “(...) dissolvendo-se em aglomerações amorfas, impróprias para a vida organizada”. (BIRKHOLZ, 1964, p. 41).

“Os inimigos das cidades são hoje internos e não externos: não há muralhas que as protejam. Estradas e ruas constituem o sistema vascular do organismo urbano rural ou municipal, e devem ser considerada sob os pontos de vista da sua anatomia, fisiologia e, mesmo patologia, para a correção necessária.” (BIRKHOLZ, 1964, p.41).

Percebe-se, claramente, que o urbanista fazia a leitura do ambiente urbano-rural como sendo um organismo que, para funcionar de maneira eficiente, necessitaria ser tratado, preventivamente, em seu conjunto de moléstias que poderiam comprometer o sistema orgânico como um todo. As partes do corpo (cidade) ou os bairros seriam alimentados por um sistema vascular composto por vias arteriais e capilares, que são os mecanismos de distribuição, coleta e de acesso aos tecidos urbanos (regiões de uma cidade) e que, se obstruídos, poderiam levar ao colapso de determinadas áreas da aglomeração. Portanto, torna-se salutar projetar para cada região da cidade funções e dimensões dos equipamentos de forma condizente ao uso conferido pelos cidadãos.

A circulação é um problema a ser enfrentado pelas administrações municipais, pois poderá, caso descuidada, comprometer todo o sistema circulatório e, por fim, levar ao comprometimento da qualidade de vida urbana. Nesses termos, ganham relevo os aspectos funcionais e racionais do uso do espaço urbano e das intervenções urbanas. A cidade seria um organismo a ser preparado para o desenvolvimento industrial, restrito e controlado por normas e regras. A abordagem elegida pelo CEPEU, para tratar da problemática urbana, coloca às claras o trânsito reflexivo e teórico percorrido por Anhaia Mello dentre as correntes urbanísticas progressista e culturalista. Na realidade, do arcabouço teórico elaborado pelas duas correntes, os urbanistas que conduziram as atividades do CEPEU pinçavam propostas de ambas que, aglutinadas, deram o formato da proposta de cidade preconizada pelo Centro de Estudos.

A cidade ideal era aquela que estivesse atinada ao processo de desenvolvimento econômico, portanto, deveria preparar a infraestrutura urbana para o desenvolvimento do capital e, ao mesmo tempo, impor um conjunto de regras e normas que combatessem a voracidade da lógica do sistema especulativo imobiliário. Por esta razão, o sistema de vias deveria conter um conjunto de elementos variados que pudessem garantir a funcionalidade, o uso racional da infraestrutura urbana e, fundamentalmente, a metaforização dos problemas urbanos, como se fossem males e doenças a serem combatidas preventiva e cirurgicamente.

Essa visão, de certa forma, desloca o campo de compreensão da problemática urbana para um terreno distante dos conflitos sociais que, historicamente, deram a dinâmica da forma de uso, acesso e aquisição do solo urbano. O modelo urbano de *Radburn*, bairro do subúrbio de Nova York, é a referência para se pensar a questão viária nos municípios. Da mesma forma que no caso do exemplo americano, as áreas residenciais privilegiariam o caminho de pedestres apenas nos parques interiores das quadras e de travessia das quadras longas. O acesso dos automóveis às residências, assim como no projeto nova-iorquino, ocorreria por um conjunto de vias de distribuição da circulação diretamente às residências, sem contato com as vias utilizadas pelos pedestres.

O zoneamento será a segunda baliza que orientará o processo de elaboração dos Planos Diretores Municipais paulistas. Para o CEPEU, as regiões da cidade constituíam-se em áreas funcionais, de uso especializado do solo, ligados entre si pelo sistema viário que se destinaria ao transporte e à circulação. As principais funções, em relação ao uso das referidas áreas, seriam basicamente três: trabalho, recreio-físico e espiritual, circulação. Nesses termos, as residências deveriam ser localizadas nas proximidades do lugar de trabalho e, estes, alocados em regiões que confeririam funções a determinados espaços urbanos. Esta é a essência do zoneamento preconizado pelo CEPEU e amplamente utilizado pelos planejadores: um dispositivo para situar devidamente as áreas de cada função. Em outras palavras, estabelecer regras que orientassem o uso dos terrenos, o uso e volume das construções (área construída e gabarito) e a densidade demográfica dos variados bairros residenciais, para que, no limite, a infraestrutura urbana não fosse intensamente utilizada em determinadas áreas em detrimento de outras.

“As cidades se desenvolvem anarquicamente, em longas filas, ao longo das estradas, ou em núcleos de loteamentos dispersos, sem um perímetro definido de aglomeração, sem que se procure reduzir os encargos coletados resultantes de uma dispersão excessiva; tornando onerosos, quando não impossíveis, os serviços, indispensáveis à vida urbana.” (BIRKHOLZ, 1964, p. 42).

O controle do processo de expansão da malha urbana dar-se-ia pela fixação de uma cinta-verde nos mesmos moldes do que havia projetado Howard em seu modelo de cidade-jardim e as terras no entorno da cinta deveriam ser classificadas em zonas: residenciais (diversos tipos), comerciais (de centro e de bairros), industriais (diversos tipos), recreativos (diversos tipos). A normalização ocorreria em um nível de detalhamento interno a cada área. As áreas residenciais, dada a sua diversidade de formas, devem ser classificadas e protegidas quanto ao processo de verticalização irrestrito em regiões que já tenham consolidadas o padrão construtivo de casas isoladas, térreas ou sobrados. Portanto, o poder público, por meio do Plano Diretor, deverá fixar índices de ocupação do solo, bem como índices de aproveitamento dos lotes, que orientem o processo de verticalização em áreas que tenham infraestrutura urbana que absorvam o adensamento populacional sem que, entretanto, comprometam a tipologia de residência predominante na zona.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo analisou, inicialmente, o processo de consolidação do ensino e da pesquisa em planejamento urbano territorial em São Paulo. Identificamos que esse processo esteve vinculado, em seu primeiro momento, aos esforços de institucionalização da formação dos engenheiros e arquitetos para a constituição de um mercado de trabalho de reserva nos principais centros urbanos destinados aos egressos das Instituições de Ensino Superior que surgiram em São Paulo, a partir do final do século XIX.

Paralelamente ao processo de institucionalização da formação profissional há a criação, nas administrações públicas municipais e nos setores privados da economia, de demanda por esses técnicos graduados que passam a compor os quadros dos recursos humanos desses organismos. A institucionalização do processo formativo também conecta, a partir da Carta Constitucional de 1946, ao movimento pela Reforma

do Estado, de caráter descentralizante, o município como um ente federado dotado de mais autonomia. Engenheiros e arquitetos passam, gradativamente, a compor os quadros técnicos de parte dos municípios brasileiros em novos arranjos administrativos que passaram a contar com a presença de setores como os Departamentos de Obras e Urbanismo, conferindo relevo à proposta de modernização dos espaços subnacionais.

As organizações autônomas, como o Instituto Brasileiro de Assistência aos Municípios (IBAM), do Rio de Janeiro, e a Escola Brasileira de Administração Pública, da Fundação Getúlio Vargas, de São Paulo, prestaram assessoria técnica aos municípios, na promoção de ações voltadas para a reformulação da estrutura administrativa local, o que abrirá espaço para a acomodação de Engenheiros e Arquitetos em Departamentos voltados para as questões urbanas.

No entanto, vale destacar, esse processo modernizador possuía forte vínculo com a *USAID, United States Agency for International Development*, um órgão que divulgava as propostas de reformas administrativas e urbanas gestadas na *University of Southern California* e que atuou em solo brasileiro no desenvolvimento de atividades de treinamento de técnicos em administração pública.

A proposta da *USAID*, de formatar soluções técnicas para problemas administrativos foi amplamente difundida com o objetivo de desconectar a administração da arena de conflitos políticos. A questão urbana, permeável a demandas de elites econômicas municipais, passará a ser tratada como uma questão de ordem técnica devendo, portanto, nas palavras de Anhaia Mello, constituir-se enquanto um quarto poder nas administrações municipais, alheio aos conflitos político-partidários.

Anhaia Mello, ao pensar a questão urbana relaciona-a as propostas de modernização da administração pública divididas, basicamente, em duas frentes de atuação. Primeiramente, na reorganização das instituições formadoras de profissionais-técnicos que difundiriam, por sua vez, preceitos urbanísticos que pudessem ser replicados nos espaços subnacionais, municípios. Nesse sentido, envida esforços para que a formação dos graduados focalizasse como campo de atuação profissional nos municípios, as ações normativas e de fiscalização da expansão da malha urbana desvinculadas do campo das engenharias, como era o caso dos egressos da Escola Politécnica de São Paulo que formava Engenheiros Arquitetos. O planejamento

urbano, segundo Anhaia Mello, dentro da proposta de reforma da administração pública, deveria ser uma atividade politicamente neutra, forjada com contribuições de urbanistas que desenvolveram modelos de cidades e de regulamentação do uso e da ocupação do solo que se tornaram universais. O profissional que deveria aplicar esses conceitos universais da arquitetura e do urbanismo deveria ser o arquiteto-planejador.

A estrutura curricular da Escola Politécnica, por sua vez, vinculava a formação do arquiteto, que seria responsável no espaço municipal pela elaboração e implantação das intervenções, regulamentações e investimentos na malha urbana, ao campo das engenharias. Essa característica curricular, segundo um grupo de urbanistas e, dentre eles, Anhaia Mello, não permitiria o desenvolvimento do campo de ensino e pesquisa denominado urbanismo e, portanto, a formatação de políticas públicas urbanas eficazes aglutinadas no instrumento “Plano Diretor”.

A criação da FAUUSP, em 1948, teve por objetivo suprir essa necessidade confessa de formação de um perfil profissional técnico e de desenvolvimento de pesquisas e estudos urbanísticos que pudessem ser replicados na realidade municipal paulista.

O CEPEU, criado por Anhaia Mello, vinculado à cátedra de Urbanismo da FAU, cumpriu esse papel de assessoramento de municípios na coordenação e formulação de planos, na organização de órgãos de planejamento e comissões de planos e, sobretudo, na formação de profissionais por meio de cursos de planejamento. O Centro desenvolveu metodologia de elaboração da política urbana municipal, sistematizada nesse artigo por meio de nove quadros, que efetivamente se difundiu por um conjunto de municípios paulistas e que demonstra, claramente, o processo de transformação pelo qual passava o exercício profissional do arquiteto, agora um planejador do espaço urbano.

REFERÊNCIAS

BIRKHOLZ, Lauro Bastos. (1967). **O Ensino do planejamento territorial no Brasil**. Tese para provimento da cátedra Planejamento II (1ª e 2ª partes). São Paulo.

_____. (1968). **Planos diretores municipais no Estado de São Paulo e sua implantação**. Tese de concurso de Livre-Docente (docência, junto à Cátedra

Planejamento II (1ª edição e 2ª partes). Separata da Revista DAE, São Paulo.

_____. (1989). **O Centro de Pesquisa e Estudos Urbanos, CEPEU, da Universidade de São Paulo**. Seminário Plano Diretor Municipal – FAU – USP, pp.23-27.

FEDOZZI, Luciano Joel e MARTINS, André Luiz Borges. (2015). **Trajetória do orçamento participativo de Porto Alegre: representação e elitização política**. Lua Nova, nº 95, São Paulo.

FELDMAN, Sarah. (1996). **Planejamento e Zoneamento. São Paulo 1947-1972**. Tese de doutorado. FAUUSP.

MELLO, Luiz I. de Anhaia. (1926^a). **Introdução ao estudo da estética**. USP.

MELLO, Luiz I. de Anhaia. (1926^b). **Ensaio de estética sociológica (Crítica e produção da obra de arte)**. Revista Politécnica, São Paulo, n. 82, pp. 205-220, set. de 1926.

_____. (1962^c). **Introdução ao estudo da estética**. Revista Politécnica, São Paulo, n.81, pp. 127-139, jun. de 1926.

_____. (1927). **Problemas de urbanismo: mais uma contribuição para o calçamento**. USP.

_____. (1928^a). **A cidade**. Conferência realizada no Instituto de Engenharia de São Paulo, s/d.

_____. (1928^b). **O governo das cidades**. Conferência realizada no Instituto de Engenharia de São Paulo, s/d.

_____. (1928^c). **O Problema psicológico: as Associações Americanas de Urbanismo**. Publicado com o título *Urbanismo*. Conferência realizada no Instituto de Engenharia em 08 de novembro de 1928.

_____. (1928^d). **O problema psicológico: bases de uma campanha prática e eficiente em prol de São Paulo maior e melhor**. Conferência proferida no Rotary Club de São Paulo, s/d.

_____. (1928^e). **Um grande urbanista francês: Donat-Alfred Agache.** USP, 1928.

_____. (1929^a). Problemas de Urbanismo - Bases para a resolução do problema tecnico (sic.). **Boletim do Instituto de Engenharia de São Paulo.** São Paulo.

_____. (1929^b). **Problemas de urbanismo: o recreio ativo e organizado nas cidades modernas.** São Paulo, Boletim do Instituto de Engenharia.

_____. (1929^c). **Urbanismo: o problema financeiro.** Conferência proferida no Instituto de Engenharia de São Paulo, s/d.

_____. (1929^d). **Urbanismo: regulamentação e expropriação.** Conferência realizada no Instituto de Engenharia, s/d.

_____. (1930^a). **A verdadeira finalidade do urbanismo.** Conferência realizada no Instituto de Engenharia, s/d.

_____. (1930^b). **Natureza, classificação, características econômicas dos serviços de utilidade pública.** Conferência realizada no Instituto de Engenharia.

_____. (1930^c). **Regulamentação dos serviços de utilidade pública.** Conferência realizada no Instituto de Engenharia, s/d.

_____. (1930^d). **Urbanismo: o recheio ativo e organizado das cidades modernas.** Conferência realizada no Instituto de Engenharia, s/d.

_____. (1933^a). **Economia da Terra Urbana.** Conferência realizada no Instituto de Engenharia.

_____. (1933^b). **Organização de Planos.** Conferência realizada no Instituto de Engenharia.

_____. (1934). **Novos Subsídios para a Regulamentação dos Serviços de Utilidade Pública.** Conferência realizada no Instituto de Engenharia.

_____. (1934). **Sociedade Amigos da Cidade de São Paulo.** Boletim do Instituto de Engenharia, nº 115, vol. 11, 21 de jun. de 1935, pp. 263-269

_____. (1936). **Um Programa de Habitação para os Estados Unidos**, Conferência Realizada no Instituto de Engenharia.

_____. (1937^z). **A National Planning Board e o Plano Nacional dos Estados Unidos**, Conferência Realizada no Instituto de Engenharia.

_____. (1937^b). **Pierre Charles L'Enfant e o Plano da Cidade Federal**, 1937.

_____. (1956). **O Plano Regional de São Paulo - Uma Contribuição da Universidade para o estudo de Um Código de Ocupação Lícita do Solo**. São Paulo: FAUUSP, mimeo.

_____. (1957). **Elementos para o planejamento territorial dos municípios**. São Paulo: Centro de Pesquisa e Estudos Urbanísticos, FAUUSP.

Documentos jurídicos

Legislação do Imperial e Federal

BRASIL (Estado-Império). **Decreto imperial nº 2.922, de 10 de maio de 1862**. Criou o corpo de engenheiros civis no Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas.

BRASIL (Estado). **Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933**. Criou o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia.

BRASIL (Estado). **Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010**. Criou o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).

Legislação do Estado de São Paulo

SÃO PAULO (Estado). **Decreto nº 1.992, de 20 de dezembro de 1910**. Regulamenta o ensino na Escola Politécnica de São Paulo.

SÃO PAULO (Estado). **Decreto nº 1.992, de 27 de janeiro de 1911**. Estabelece novas orientações para o ensino na Escola Politécnica de São Paulo.

SÃO PAULO (Estado). **Decreto nº 5.361, de 18 de janeiro de 1932.** Reorganiza o Conselho de Orientação Artística e extingue fim ao curso de Arquitetura da Academia de Belas Artes.

Legislação do Município de São Paulo

SÃO PAULO (Município). **Lei nº 2611, de 20 de junho de 1923.** Cria restrições à abertura de vias de comunicação em qualquer perímetro do município de São Paulo.

SÃO PAULO (Município). **Lei nº 3427, de 19 de novembro de 1929 [Código Arthur Saboya],** determina recuos mínimos entre edificações, dentre outras normativas.

SÃO PAULO (Município). **Ato nº 127, de 20 de março de 1931.** Institui o regulamento diferencial de espacialização (zoneamento).

SÃO PAULO (Município). **Decreto-Lei nº 431, de 8 de julho de 1947.** Transforma a Secretaria de Obras e Serviços Municipais em Secretaria de Obras.

SÃO PAULO (Município). **Decreto nº 104, de 21 de junho de 1948.** Cria a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo – FAUUSP.

SÃO PAULO (Município). **Portaria Municipal nº 708, de 8 de agosto de 1948.** Institui a primeira Comissão do Plano da Cidade de São Paulo.

SÃO PAULO (Município). **Lei nº 4494, de 14 de junho de 1954.** Institui, pela segunda vez, a Comissão do Plano da Cidade de São Paulo.